



DECRETO Nº2.960/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2018-2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 16 da lei nº1.130/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, conforme se segue:

I - O Coordenador Municipal do PROCON, como membro nato do CONDECON que o presidirá;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Elenice Falqueto Zardo

Suplente: Cristiane Scabelo Galavotti

III – Representante da Vigilância Sanitária;

Titular: Camila Mauro Zandonadi

Suplente: Silvio Cesar Aguilar Sather

IV – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: Maria de Fátima Silvestre Brandão

Suplente: Claudiceia Bissaco Filete

V – Representante do Poder Executivo Municipal;

Titular: Valdinei Esteves Guimarães

Suplente: Frederico Rodrigues Silva

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



VI – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

Titular: Bárbara Nunes Cerqueira

Suplente: Woelpher Pierangelo F. Barbara

VII – Representante dos Fornecedores;

Titular: Robson Adolpho Pizzol

Suplente: Aline Falqueto Fiorio

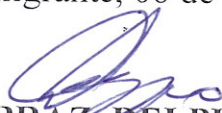
VIII – Representante da OAB

Titular: Poliana Nascimento de Almeida

Suplente: Karla Pagio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de março de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal